



RESOLUÇÃO N. 027, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado 31.660/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

CONSIDERANDO a resolução n. 196, de 29 de novembro de 2021, pela Secretaria Municipal de Educação, a qual institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais administrativos.

CONSIDERANDO a Resolução n. 02 de 18 de janeiro de 2022, pela Secretaria Municipal de Educação, a qual Institui a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado nº31660/2021, para contratação temporária de profissionais administrativos.

CONSIDERANDO a Portaria "P" Nº 46, de 4 de fevereiro de 2022, referente a dispensa do servidor ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE, da Função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a nomeação do servidor supracitado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico-Jurídico, símbolo DAG-04, para responder pela Assessoria Técnica-jurídica da Secretaria Municipal de Governo.

CONSIDERANDO que o servidor não se encontra mais nessa secretaria e não participou mais da comissão desde a data de sua dispensa e nomeação, 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor público Alex Roberto Oliveira de Andrade, matrícula 9610/7631, nomeado por meio a Resolução n. 02 de 18 de janeiro de 2022, pelo servidor Evaldo Neves Barbosa, matrícula 6638, para compor a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado 31.660/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2022.

Corumbá-MS, 17 de fevereiro de 2022.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" N. 09 - 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e9f9fafc**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>